



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 442/2013 - DG

Designa o servidor ANDRÉ MONTEIRO GOMES como substituto eventual da chefia do Cartório Eleitoral da 63ª Zona - Portalegre-RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6.680/2013 (Prot. 13.902/2013),

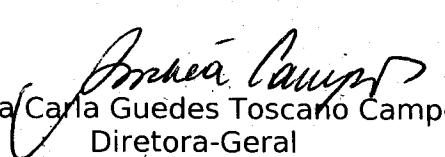
Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e n.º 284/2013-GP, dê 17/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ MONTEIRO GOMES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n.º 92440746, para exercer, como substituto eventual, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 63ª ZE Portalegre/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de outubro de 2013.

Natal, 03 de dezembro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral